



CRMV RJ E UMA CHAPA PARA RENOVAÇÃO DA IMPORTANTE AUTARQUIA

Recentemente tivemos a publicação do Edital de Convocação das Eleições para o CRMV RJ (Pág. 183. Seção 3. Diário Oficial da União -DOU de 26 de Fevereiro de 2014) para o triênio 2014 a 2017, **considerando este evento simbólico importante**, torna-se necessário a reflexão de um objetivo da união de vários atores sociais em prol da Medicina Veterinária de nosso Estado.

As entidades de classe devem insistir no esforço de todos para construir uma composição em cima de critérios de representatividade, liderança, experiência administrativa e disponibilidade, e de reconhecer que o Conselho Regional tem a função de representatividade política e de importância para a nossa categoria profissional.

Na concepção de uma chapa, importante é a renovação, é dar oportunidades às lideranças emergentes, e de defender um conceito diferente de gestão pública, mais eficiente e com profissionalismo e enfim inaugurar um novo tempo.

A lógica do bom senso, da ética, da democracia, da liberdade devem prevalecer, na discussão dos problemas de nossa profissão, discutir a diversidade de ideias, as diferenças das propostas de cada chapa, para confrontar modelos que visem aperfeiçoar a atuação desta Autarquia Federal.

A oposição sempre será benéfica e legítima em apontar suas divergências, tudo em prol da melhoria e avanços que poderemos alcançar para os profissionais, seja na valorização da categoria e no prestígio social, bem como denunciar dirigentes de ocasião. Não temos mais tempo, o que deixamos de ganhar não nos permite um olhar para a frente mais afortunado.

As entidades devem abrir canais de comunicações para prestar esclarecimentos, estimular a participação ativa de seus filiados, apresentar propostas, ideias e princípios, para que sejam analisadas e incorporadas ao programa das plataformas políticas das chapas. E quiçá possa surgir uma Carta Compromisso com os anseios e mudanças que precisam e possam ser implementadas no âmbito do sistema CFMV/ CRMV.

A atual gestão deve se defender e apresentar suas realizações, bem como dialogar abertamente, sem represálias e ou perseguições. As discussões devem ser de forma respeitosa, transparente e democrática. A incapacidade do diálogo, manifestadas retaliações e a truculência, não devem existir neste momento, apesar de ser características da natureza humana.

O CRMV RJ é uma casa de trabalho e luta pela profissão. Precisamos de pessoas de visão, com conhecimento administrativo, com atividades públicas reconhecidas, de representatividade política e com disponibilidade de tempo para compor uma chapa de renovação.

O SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMVERJ, representados por Médicos Veterinários de sua atual Diretoria, espera que, neste momento os candidatos ao comporem sua chapa ouçam entidades de classes representativas da Medicina Veterinária, que muito tem a oferecer

Sede: Rua Alcindo Guanabara 24 sala 1710 Telefone: 021 2210-6142 Fax; 021 3559-1986
Edifício Anglia Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-915

E-mail: simverj@gmail.com

Blog: <http://simverj.wordpress.com/>

CNPJ 31.242.043/0001-07 CÓDIGO SINDICAL 012.224.87121-1

ATUALIZE SEU CADASTRO PROFISSIONAL INFORMANDO NOME, ENDEREÇO, CEP, BAIRRO, MUNICÍPIO, CPF E SUA INSCRIÇÃO NO CRMV RJ ENVIANDO PARA O NOSSO E-MAIL



PELO DIREITO DE RECOMEÇAR UMA NOVA FASE DO SINDICALISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM BENEFÍCIO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS. SINDICATO FORTE PARA AMPLIAR DIREITOS E AUMENTAR A RENDA. UNA - SE A NÓS E FORTALEÇA ESSA IDÉIA.

de subsídios e de contribuir para este processo, sabendo que o ideal de convergência e unidade beneficiaria toda a categoria. Se não for possível, será legítima a disputa entre as chapas, porque ficarão mais nítidas as posições que cada uma defende, bem como suas visões e propostas para a classe.

Então, se você tem interesse em compor alguma chapa, abaixo disponibilizamos para consulta a legislação pertinente ao sistema CFMV/CRMV:

Resolução nº 958 de 18 de junho de 2010 do CFMV – Normatiza o processo eleitoral no CRMV/CFMV
http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_958.pdf

Resolução nº 762 de 13 de fevereiro de 2004 do CFMV – Estabelece normas para votar e ser votado nas eleições do CRMV http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_762.htm

Lei nº 5.517 de 26 de outubro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5517.htm

Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969 – Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico-veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária
<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109806/decreto-64704-69>

Resolução nº 591 de 26 de junho de 1992 do CFMV – Institui o regimento interno padrão do CRMV
http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_591.htm

Resolução nº 948 de 26 de março de 2010 do CFMV – Normatiza o processo eleitoral do CRMV (penalidades ao não comparecimento)
http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_948.pdf

Lei nº 5.550 de 4 de dezembro de 1968 – dispõe sobre o exercício da profissão do Zootecnista
http://www.crmvsp.gov.br/arquivo_legislacao/lei5550.pdf

E a legislação eleitoral ordinária, especificamente as :

Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Institui o código eleitoral
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 - Estabelece normas para as eleições
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm

Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp64.htm

Rio de Janeiro, 12 de março de 2014

SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede: Rua Alcindo Guanabara 24 sala 1710 Telefone: 021 2210-6142 Fax; 021 3559-1986
Edifício Anglia Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-915

E-mail: simverj@gmail.com Blog: <http://simverj.wordpress.com/>

CNPJ 31.242.043/0001-07 CÓDIGO SINDICAL 012.224.87121-1

ATUALIZE SEU CADASTRO PROFISSIONAL INFORMANDO NOME, ENDEREÇO, CEP, BAIRRO, MUNICÍPIO, CPF E SUA INSCRIÇÃO NO CRMV RJ ENVIANDO PARA O NOSSO E-MAIL